

Infra BR V Rodovias Holding I S.A.

**Demonstrações financeiras referente ao
período de 18 de setembro de 2023 (data
constituição da Companhia) a 31 de
dezembro de 2023**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstração do resultados	7
Demonstração do resultados abrangentes	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Conselheiros e Acionista da
Infra BR V Rodovias Holding I S.A.
São Paulo – São Paulo**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infra BR V Rodovias Holding I S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 18 de setembro de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Infra BR V Rodovias Holding I S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de 18 de setembro de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 29 de Março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP



Marcos Roberto Bassi
Contador CRC 1SP217348/O-5

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I.S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota	Controladora	Consolidado		Nota	Controladora	Consolidado
ATIVOS	explicativa	2023	2023	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	explicativa	2023	2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	-	452.444	Fornecedores	11	-	17.427
Aplicações financeiras	4.c	-	243.554	Obrigações sociais		-	698
Contas a receber - partes relacionadas	10	-	208	Obrigações fiscais	12	-	1.143
Impostos a recuperar	5	-	892	Contas a pagar - partes relacionadas	10	-	306
Despesas antecipadas	6	-	4.546	TOTAL DOS PASSIVOS CIRCULANTE		-	19.574
Adiantamentos a fornecedor		-	11				
TOTAL DOS ATIVOS CIRCULANTE		-	701.655				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Despesas antecipadas	6	-	6	Financiamentos	13	-	150.431
Conta corrente restrita	4.b	-	28.577	Contas a pagar - partes relacionadas	10	946.082	-
Contas a receber - partes relacionadas	10	946.082	946.082	Debêntures	14	-	601.034
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	1.013	TOTAL DOS PASSIVOS NÃO CIRCULANTE		946.082	751.465
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		946.082	975.678				
Investimento	8	940.855	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Infraestrutura em construção	9	-	34.561	Capital social	15	1.250.000	1.250.000
		940.855	34.561	Avaliação patrimonial		(303.918)	(303.918)
				Resultado do exercício		(5.227)	(5.227)
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTE		1.886.937	1.010.239	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		940.855	940.855
TOTAL DOS ATIVOS		1.886.937	1.711.894	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.886.937	1.711.894

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do período por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	16	-	28.837
Custo dos serviços prestados	17	-	(32.206)
RESULTADO BRUTO		-	(3.369)
Despesas administrativas e gerais	17	-	(1.888)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(5.227)	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(5.227)	(5.257)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	18	-	1.266
Despesas financeiras	18	-	(2.249)
		-	(983)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(5.227)	(6.240)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Diferidos	7	-	1.013
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(5.227)	(5.227)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)		(0,09)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I.S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>	<u>2023</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5.227)	(5.227)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(5.227)</u>	<u>(5.227)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social subscrito e integralizado	Avaliação patrimonial	Prejuízo acumulado	Total
Constituída em 18 de setembro de 2023					
Aumento de capital de 14 de dezembro de 2023	15	1.250.000	-	-	1.250.000
Reconhecimento do ajuste a valor presente	15	-	(303.918)	-	(303.918)
Resultado do exercício		-	-	(5.227)	(5.227)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>1.250.000</u>	<u>(303.918)</u>	<u>(5.227)</u>	<u>940.855</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I.S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	Controladora 2023	Consolidado 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do exercício		(5.227)	(5.227)
Ajustes para conciliar o resultado líquido com o caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	(1.013)
Juros de financiamentos	13	-	1.016
Juros de debêntures	14	-	1.034
Rendimento sobre aplicações financeiras		-	(420)
Resultado equivalência patrimonial	8	5.227	-
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber - partes relacionadas		-	(208)
Despesas antecipadas		-	(4.552)
Impostos a recuperar		-	(892)
Adiantamento a fornecedores		-	(11)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		-	4.818
Fornecedores - partes relacionadas		-	306
Obrigações sociais		-	698
Obrigações fiscais		-	51
Pagamento de juros de financiamentos	13	-	(585)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		-	(4.985)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições conta corrente restrita		-	(28.577)
Aquisições de itens do intangível		-	(20.860)
Aplicação financeira		-	(243.134)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		-	(292.571)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captações financiamentos	13	-	180.000
Pagamento empréstimos – principal	13	-	(30.000)
Captação de debêntures	14	-	600.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	750.000
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		-	452.444
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
		-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO			
		-	452.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INFRA BR V RODOVIAS HOLDING I S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Infra BR V Rodovias Holding I S.A. (“Infra I” ou “Companhia”), foi constituída em 18 de setembro de 2023, localizada na Rua Funchal, 538 – Vila Olímpia – SP, denominada SF 691 Participações Societárias S.A. Conforme ata de 25 de outubro de 2023 foi alterada a sua denominação para Infra BR V Rodovias Holding I S.A. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, é uma empresa brasileira *holding* de instituições não financeira. Considerando o contexto que a Companhia foi constituída durante 2023, essas demonstrações financeiras possuem o resultado, fluxo de caixa e suas notas explicativas individual e consolidado de 13 dias e 3 meses findo em 31 de dezembro de 2023.

A Companhia tem como controladora final o Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia .

As demonstrações financeiras da Companhia, individual e consolidadas correspondem aos saldos da Companhia e de suas controladas direta e indiretas (“Grupo”).

<u>Entidade controlada direta e indireta</u>	<u>Participação acionária %</u>	
Infra BR V Rodovias Holding II S.A.	Direta	100
Infra BR V Rodovias Holding III S.A.	Indireta	100
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.	Indireta	100

1.1. ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA E INDIRETAS

Infra BR V Rodovias Holding II S.A.

A Infra BR V Rodovias Holding II S.A. (“Infra II”), constituída em 19 de setembro de 2023, localizada na Rua Funchal, 538 – Vila Olímpia – SP, denominada SF 695 Participações Societárias S.A. e conforme ATA de 25 de outubro de 2023 foi alterada a sua denominação para Infra BR V Rodovias Holding II S.A, tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, é uma empresa brasileira *holding* de instituições não financeira.

Infra BR V Rodovias Holding III S.A.

A Infra BR V Rodovias Holding III S.A. (“Infra III”), constituída em 27 de julho de 2023, localizada na Rua Funchal, 538 – Vila Olímpia – SP, denominada SF 676 Participações Societárias S.A, conforme ATA de 31 de agosto de 2023 foi alterada a sua denominação para Infraestrutura Brasil Holding 30 S.A. e conforme ATA de 25 de outubro de 2023 foi alterada a sua denominação para Infra BR V Rodovias Holding III S.A. A Infra III tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, é uma empresa brasileira *holding* de instituições não financeira que possui o controle de Sociedade de Propósito Específico (SPE) atuante no setor de concessões rodoviárias.

A Infra III tem como única controladora direta a Infra BR V Rodovias Holding II S.A., que por sua vez tem como controladora a Infra BR V Rodovias Holding I S.A. e como controladoras finais (i) Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (ii) Oregon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A Infra III detém cem por cento das ações da Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. (“Via Araucária”), que é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) atuante no setor de concessões rodoviárias.

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

A Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. (“Via Araucária”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de julho de 2022, domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, situada na Rua Presidente Faria, 181, denominada SF 539 Participações Societárias S.A. com objeto social de participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista na sua constituição. Conforme ATA de 29 de julho de 2022 foi alterada a sua denominação para Infraestrutura Brasil Holding XXI S.A. e conforme ATA de 18 de dezembro de 2023 foi alterada a sua denominação social para Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. e objeto social passou a ser operação e exploração de rodovia.

É uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário federal BR-277/373/376/476 e PR-418/423/427, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 01 do Sistema Rodoviário do Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Licitação nº 01/2023, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) vencido em 25 de agosto de 2023, sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 30 anos iniciado em 26 de janeiro de 2024, compreendendo a prestação de serviços de execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia e realização dos investimentos necessários.

Para a oferta de lance no leilão, apresentou-se a Proposta Econômica Escrita, quanto ao desconto sobre a tarifa básica de pedágio, o valor percentual de 18,25% e conforme definido no Edital nº 1/2023, desembolsou no dia 26 de dezembro de 2023, a título de recursos vinculados adicionais na Conta de Aporte, o valor de R\$25.000 correspondente a cada 1% (um por cento) de desconto sobre a tarifa básica de pedágio apresentado no lance, para garantir as obras previstas no edital, como condição para a assinatura do Contrato.

Diante do contexto indicado acima, em que tornou-se vencedora do leilão destinado a escolher o concessionário do Lote 01 das Rodovias do Paraná, solicitou-se a ANTT a autorização para realização de intervenções iniciais no Sistema Rodoviário a partir do dia 15 de outubro de 2023. O pedido considerou o disposto no item 16.4 do Edital de Concessão nº 01/2023. A medida requerida foi conduzida de forma paralela ao atendimento de todas as condições para assinatura do contrato e início da operação. No documento protocolado na ANTT, consignou-se o compromisso em buscar, a partir do primeiro de dia de operação, o atendimento ao máximo dos serviços operacionais contidos no PER (Programa de exploração de rodovia), cumprindo com os respectivos índices de desempenho e os requisitos necessários para abertura das Praças de Pedágio.

Em 26 de dezembro de 2023, de acordo com o ofício SEI nº 42779/2023/COED1-2023/SUCON/DIR-ANTT protocolado em 06 de outubro de 2023, a ANTT procedeu com a autorização para início dos serviços pré-operacionais no sistema rodoviária a partir do dia 15 de outubro de 2023. Ainda, o documento publicado pela ANTT indicou que a antecipação das intervenções requeridas vão ao encontro do interesse público, na medida em que permitirão a realização de serviços essenciais ao início da prestação do serviço público no ambiente da concessão, antecipando benefícios a serem fruídos pelos usuários no estado do Paraná. Dentre os serviços pré-operacionais, autorizou-se:

- Implantação do sistema de comunicação operacional para que o Centro de Controle Operacional – CCO e todos os recursos operacionais possam trabalhar de forma segura e eficiente os serviços a serem prestados aos usuários;
- Reforma das Base de Serviços Operacionais – BSOs;
- Reforma e instalação dos painéis de monitoramento de algumas câmeras a serem distribuídas nos pontos críticos da rodovia dentro do CCO de Irati;
- Reforma e instalação do Centro de Controle de arrecadação para monitoramento e operação remota das praças de pedágio em Irati;
- Reforma de praças de pedágio e instalação dos sistemas de arrecadação.

Em 27 de janeiro de 2024, o DNIT, a ANTT e a Via Araucária, celebraram a assunção do sistema rodoviário mediante a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência dos Bens atualmente utilizados para a operação e manutenção do Sistema Rodoviário, conforme nota explicativa de eventos subsequentes 23.

Em 30 de janeiro de 2024, a Via Araucária e a ANTT assinaram o contrato de concessão e conforme Deliberação nº 66 de 11 de março de 2024 (conforme nota explicativa 23) a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, autorizou o início da cobrança de pedágio nas praças, a partir da zero hora de 23 de março de 2024. A cobrança das tarifas foi autorizada após a restauração das estruturas prediais, instalação de novas bases de atendimento ao usuário, início dos serviços de suporte médico e mecânico, recuperação da infraestrutura de tecnologia da informação e vistoria realizada pela ANTT.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Em 30 de janeiro de 2024 (conforme nota explicativa 21), foi celebrado o Contrato de Concessão com prazo de 30 anos, para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário que compõem o Lote 1 Paraná e integram a concessão as praças de pedágio P1 – S. L. Do Purunã – PR (km 140+000) da BR-277/PR, P2 – Lapa – PR (km 191+500) da BR-476/PR, P3 – Porto Amazonas – PR (km 165+700) da BR-277/PR, P4 – Imbituva – PR (km 216+000) da BR-373/PR e P5 – Irati – PR (km 256+100) da BR-277/PR, que foram adequadas para a operação de cobrança a partir de 23 de março de 2024.

O projeto envolve o desenvolvimento de infraestrutura em transporte, especificamente por meio da prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário que integra o trecho.

A Via Araucária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 344 km de duplicação de rodovia
- 215 km de faixas adicionais
- 32 km de vias marginais
- 27 km de ciclovias
- 63 interseções
- 20 correções de traçado
- 12 passarelas
- 92 melhorias de acesso
- 3 km de barreira antirruído
- 14 passagens de fauna
- 31 caixa de produtos perigosos

Conforme estabelecido no contrato de concessão, a tarifa de pedágio terá o seu primeiro cálculo contratual para fins de início da cobrança de pedágio, sendo considerada a Tarifa Básica de Pedágio reajustada monetariamente por meio do índice de reajustamento para atualização monetária do valor da Tarifa de Pedágio (IRT). A primeira revisão ordinária da tarifa de pedágio ocorrerá seis meses após o fim do primeiro ano de concessão.

Extinta a Concessão, serão revertidos ao Poder Concedente todos os Bens Reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato. No caso de bens arrendados ou locados pela Concessionária, necessários para a operação e manutenção do Sistema Rodoviário, a Operadora Futura poderá, a seu exclusivo critério, suceder a Concessionária nos respectivos contratos de arrendamento ou locação de tais bens.

Em decorrência do modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedágio, a Via Araucária não paga ao Poder Concedente, pelo direito de exploração do lote mencionado, nenhum ônus fixo e/ou variável.

Os principais compromissos firmados pela Via Araucária decorrentes do contrato de concessão são:

(a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo de concessão da verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. O valor anual, a título de verba de fiscalização,

é de R\$11.500 a ser atualizado pelo índice de reajustamento para atualização monetária do valor da Tarifa de Pedágio – IRT.

(b) A Via Araucária deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER.

(c) Não cabe, durante o prazo da concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade e/ou desconhecimento das características da rodovia pela Via Araucária, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no leilão.

(d) A Via Araucária assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro.

(e) A Via Araucária assume integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos.

(f) A Via Araucária assume integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão.

(g) O Estatuto Social da Via Araucária prevê a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de concessão, previsto para 28 de fevereiro de 2026.

(h) A Via Araucária deve apresentar anualmente as demonstrações financeiras para a ANTT e publicá-las.

O contrato de concessão da Via Araucária estima investimento de R\$9 bilhões ao longo dos 30 anos. Serão alocados para melhorias na infraestrutura e a recuperações e manutenções, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 28 de Março de 2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em real – R\$, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Incertezas sobre premissas e estimativas

Não foram identificadas informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

(ii) Julgamentos

As aplicações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão, a Via Araucária efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contrato de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração do Grupo avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. Os investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura.

Determinação das receitas de construção

De acordo com ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão, quando o Grupo contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração do Grupo avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico *Percentage of Completion* – POC. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção, conforme nota explicativa nº 16.

Imposto diferido

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.

Além disso, o Grupo adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas".

(i) Base de consolidação

Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

a) Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras do Grupo e de sua controlada mencionada na nota explicativa nº 8. Os principais procedimentos de consolidação são os seguintes:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados da investida.
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas que fazem parte da consolidação.
- Eliminação dos tributos sobre a parcela de lucro não realizado.
- Ganhos não realizados, oriundos de transações com investida, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na investida.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

(iii) Aplicações financeiras

Incluem os montantes de aplicações financeiras sem conversibilidade imediata em caixa. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

Esses recursos são utilizados em investimentos necessários para a melhoria ou manutenção das rodovias objeto do contrato de concessão e demais investimentos previstos no contrato de concessão.

(iv) Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferido do exercício são calculados com base nas alíquotas de 25% para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o resultado líquido.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

Para um arrendamento específico, as diferenças temporárias de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento são consideradas pela base líquida (o arrendamento) para fins de reconhecimento do imposto diferido.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa do volume de tráfego, ao preço da tarifa de pedágio e seu reajuste, ao crescimento do PIB, a taxa de inflação esperada e o período projetivo da concessão.

(v) Intangível

O Grupo quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Via Araucária poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão (refere-se a data que a infraestrutura encontra-se disponível para uso), conforme divulgado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras.

(vi) Investimentos

O investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial e os resultados da investida são reconhecidos como aumento ou redução do investimento em contrapartida no resultado como resultado da equivalência patrimonial.

(vii) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(viii) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(ix) Debêntures a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos da transação e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

(x) Custos com debêntures

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizadas pelo tempo dos contratos.

(xi) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – valor justo por meio do resultado abrangente ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 não há instrumentos classificados como VJORA.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

(a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda é reconhecido no resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; – como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Reforma da taxa de juros

Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, o Grupo atualiza a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas:

- a mudança é necessária como consequência direta da reforma; e
- a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior - ou seja, a base imediatamente anterior à mudança.

Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, o Grupo aplica as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(xii) Prejuízo básico e diluído por ação

O cálculo do prejuízo básico por ação é feito por meio da divisão do prejuízo líquido do exercício, atribuível aos acionistas controladores do Grupo, pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

(xiii) Reconhecimento de receita

a) Receitas de construção

A Via Araucária contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão.

A receita relacionada aos serviços de construção ou modernização segundo um contrato de concessão de serviços é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis do Grupo que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção. A receita de operações ou serviços é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Via Araucária. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de performance, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

b) Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

(xiv) Benefícios a empregados

O Grupo concede diversos planos de benefícios a empregados, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando o Grupo tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são reconhecidas como despesas de pessoal à medida que o serviço relacionado seja prestado.

O Grupo não concede plano de benefício pós-empregos para seus funcionários e administradores na modalidade de benefício definido.

(xv) Capitalização dos custos dos empréstimos

Os custos da captação de recursos de terceiros são capitalizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na extensão em que o Grupo toma recursos emprestados especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável, o Grupo determina o montante dos custos dos empréstimos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos durante o período, menos qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos.

(xvi) Mudanças nas principais políticas contábeis

Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O Grupo adotou o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações restringem o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos para desativação e restauração. Para arrendamentos e passivos de demonstração e remoção, uma entidade deve reconhecer os ativos e passivos fiscais diferidos associados desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como reserva de lucros, prejuízos acumulados ou em outros componentes do patrimônio líquido nessa data. Para todas as outras transações, uma companhia aplica as alterações às transações que ocorrem em ou após o início do período mais antigo apresentado. Em 31 de dezembro de 2023, em sua avaliação o Grupo não identificou possíveis impactos relacionados da adoção dessa norma.

Imposto mínimo complementar global

O Grupo adotou a Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois (alterações ao CPC 32) quando da sua publicação. As alterações fornecem uma exceção obrigatória temporária da contabilização de impostos diferidos para o imposto adicional, que entra em vigor imediatamente, e exigem novas divulgações sobre a exposição ao Pilar Dois. A exceção obrigatória se aplica retrospectivamente. No entanto, como nenhuma nova legislação para implementar o imposto adicional foi promulgada ou substancialmente promulgada em 31 de dezembro de 2023 em qualquer jurisdição em que o Grupo opera e nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido nessa data, a aplicação retrospectiva não tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Informação de políticas contábeis materiais

O Grupo também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as companhias a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas do Grupo que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as

informações divulgadas na nota explicativa nº 3 Políticas contábeis materiais (2022: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações.

(xvii) Novos pronunciamentos contábeis

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

(a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *Covenants* (alterações ao CPC 26)

As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não possui transações de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2023.

O Grupo está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros.

(b) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26 e CPC 40)

As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não possui transações de Risco Sacado em 31 de dezembro de 2023.

(c) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo:

- Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* (alterações ao CPC 06). Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, CONTA CORRENTE RESTRITA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS (CONSOLIDADO)

A. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Caixa e contas bancárias	5
Aplicações financeiras	<u>452.439</u>
Total	<u><u>452.444</u></u>

O Grupo considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos de alta liquidez, com vencimentos não superior a 3 meses da data do investimento e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e que visa atender compromissos de curto prazo.

B. CONTA CORRENTE RESTRITA

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Não circulante	
Conta de aporte	<u>28.577</u>
Total	<u><u>28.577</u></u>

Conta bancária de titularidade do Grupo e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário correspondente aos Recursos Vinculados decorrentes ao lance vencedor do leilão, sendo certo que, no ato de sua constituição, foi outorgados poderes para a movimentação da Conta de Aporte, exclusivamente pela ANTT e para os fins previstos no Edital e no Contrato (Garantia).

C. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Aplicações financeiras	<u>243.554</u>
Total	<u><u>243.554</u></u>

CDBs – Certificados de depósitos bancários que estão sujeitos às remunerações do Certificado de Depósito Interbancário - CDI à taxa média de 98% a.a. em 31 de dezembro de 2023, e serão utilizados para os investimentos previstos no contrato de concessão.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	<u>892</u>
Total	<u><u>892</u></u>

6. DESPESAS ANTECIPADAS (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	<u>2023</u>
Prêmios de seguros a apropriar	<u>4.552</u>
Total despesas antecipadas	<u>4.552</u>
Circulante	4.546
Não circulante	<u><u>6</u></u>

(a) Prêmios de seguros tem a sua apropriação de acordo com o período de vigência individual de cada apólice.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CONSOLIDADO)

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

Consolidado	2023
<u>Não circulante</u>	
<u>Diferenças temporárias ativas</u>	
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	2.686
Provisão de participação nos lucros	254
Outras provisões	41
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	2.981
Alíquota nominal	34%
Total diferenças temporárias ativas	1.013
Total do imposto de renda e contribuição social	1.013

(a) Refere-se a prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social, cuja possibilidade de compensação dos créditos tributários em resultados tributáveis futuros.

Movimentos de resultados estão representados por:

	Consolidado
	2023
Prejuízo fiscal e base negativa	2.686
Provisão de participação nos lucros	254
Outras provisões	41
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	2.981
Alíquota nominal	34%
Total	1.013
Total do imposto de renda e contribuição social	1.013

(b) Reconciliação da taxa efetiva

	Controladora	Consolidado
	2023	2023
Lucro antes dos impostos de renda e da contribuição social	(5.227)	(6.240)
Alíquota fiscal nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal	1.777	2.122
Adições e exclusões permanente, líquidas	-	(623)
Adição ou exclusão de equivalência patrimonial	(1.777)	-
Adição ou exclusão de base negativa/prejuízo fiscal	-	(486)
	-	1.013
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.013
Alíquota efetiva	0%	16%

A expectativa para a realização do imposto diferido reconhecido da Via Araucária, indicados pelas projeções de resultado tributável, é até o final da concessão.

8. INVESTIMENTOS

a) Composição

Investimentos em controlada direta - Infra BR V Rodovias Holding II S.A.	2023
Capital social	946.082
Participação societária	100,00%
Patrimônio líquido	940.855

b) Movimentação do investimento

Investimentos em controlada direta - Infra BR V Rodovias Holding III S.A.	2023
Saldo inicial	-
Integralização capital social	946.082
Resultado de equivalência patrimonial	(5.227)
Saldo final	940.855

c) Informações sobre investimentos em controlada direta

	Infra BR V Rodovias Holding III S.A.					Investimento
	Capital social	Patrimônio líquido	Ativo total	Passivo total	Prejuízo líquido	
2023	946.082	940.855	1.856.528	915.673	(5.227)	940.855

9. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

<u>Consolidado</u>	<u>Adiantamento a fornecedores</u>	<u>Infraestrutura em construção</u>	<u>Total</u>
<u>Custo do intangível</u>			
Saldo em 18 de setembro de 2023	-	-	-
Adições	5.724	28.837	34.561
Saldo em 2023	5.724	28.837	34.561
<u>Amortização acumulada</u>			
Saldo em 18 de setembro de 2023	-	-	-
Saldo em 2023	-	-	-
<u>Intangível líquido</u>			
Saldo em 18 de setembro de 2023	-	-	-
Saldo em 2023	5.724	28.837	34.561

10. PARTES RELACIONADAS (CONSOLIDADO)

As transações efetuadas entre as partes relacionadas são relativas a despesas administrativas.

Os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023, com as quais ocorreram operações, estão demonstradas a seguir:

<u>Controladora</u>	Relação	2023
<u>Ativo não circulante</u>		
<u>Contas a receber:</u>		
Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (c)	Controladora	946.082
<u>Contas a receber de partes relacionadas não circulante</u>		<u>946.082</u>
<u>Passivo não circulante</u>		
<u>Contas a pagar:</u>		
Infra BR V Rodovias Holding II S.A. (b)	Controlada	946.082
<u>Contas a pagar a partes relacionadas não circulante</u>		<u>946.082</u>
<u>Consolidado</u>		
	<u>Relação</u>	<u>2023</u>
<u>Ativo circulante</u>		
<u>Contas a receber:</u>		
Eixo SP Concessionária de Rodovias (a)	Coligada	208
<u>Contas a receber de partes relacionadas circulante</u>		<u>208</u>
<u>Ativo não circulante</u>		
<u>Contas a receber:</u>		
Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (c)	Controladora	946.082
<u>Contas a receber de partes relacionadas não circulante</u>		<u>946.082</u>
<u>Passivo circulante</u>		
<u>Contas a pagar:</u>		
Eixo SP Concessionária de Rodovias (a)	Coligada	280
IBH I Serviços e Participações S.A. (a)	Coligada	4
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. (a)	Coligada	5
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A. (a)	Coligada	17
<u>Contas a pagar a partes relacionadas circulante</u>		<u>306</u>

- (a) Referem-se a compartilhamento de despesas referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) Refere-se ao compromisso de entrega de caixa no montante de R\$ 946.082, para Infra BR V Rodovias Holding II S.A., atrelado ao aumento de capital de acordo com os boletins de subscrição onde é estabelecido o cronograma de aporte de capital, sendo esta condição irrevogável e irretroatável.

Cronograma de aportes realizadas via Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2023:

<u>Boletim de subscrição</u>	<u>Capital subscrito</u>	<u>Nº ações subscritas</u>	<u>Prazo integralização</u>
01/03	876.000	876.000	10.06.2027
02/03	195.000	195.000	10.06.2026
03/03	179.000	179.000	14.12.2030

- (c) Refere-se ao compromisso assumido pelos acionistas de entregar caixa no montante de R\$ 946.082 ajustado ao valor presente com taxa de desconto de 15,15% atrelado ao aumento de capital de acordo com os boletins de subscrição onde é estabelecido o cronograma de aporte de capital, sendo esta condição irrevogável e irretroatável. O recebimento segue o cronograma detalhado na nota explicativa 15.a. Adicionalmente os boletins de subscrição foram dados como garantia nas operações financeiras.

As transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2023, estão demonstradas a seguir:

<u>Consolidado</u>	<u>2023</u>
	<u>Despesas gerais</u>
<u>Contas de resultado</u>	
Eixo SP Concessionária de Rodovias (a)	(72)
IBH I Serviços e Participações S.A. (b)	(4)
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. (a)	(627)
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A. (a)	(80)
Total	<u>(783)</u>

11. FORNECEDORES (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo no passivo circulante de R\$17.427 refere-se a passivos junto a fornecedores e prestadores de serviços relacionados principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados predominantemente à concessão.

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Fornecedores nacionais	12.126
Fornecedores provisão (a)	5.301
Total fornecedores circulante	<u>17.427</u>

- (a) Provisão de notas fiscais de prestação de serviço e material registrada em virtude do período de competência de sua emissão.

12. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	<u>Consolidado</u> <u>2023</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	154
Programa de integração social - PIS	7
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	44
Tributos federais retidos	688
Total impostos federais	<u>893</u>
Impostos sobre serviços - ISS	250
Total impostos municipais	<u>250</u>
Total impostos federais e municipais circulante	<u><u>1.143</u></u>

13. FINANCIAMENTOS (CONSOLIDADO)

A movimentação está representada a seguir:

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2023</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial	-	-	-
Captações/Renovações	30.000	150.000	180.000
Juros provisionados	585	431	1.016
Amortização de principal	(30.000)	-	(30.000)
Pagamento de juros	(585)	-	(585)
Saldo final	<u>-</u>	<u>150.431</u>	<u>150.431</u>

1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais - Infra BR V Rodovias Holding II S.A.

Em 18 de dezembro de 2023, foi realizado a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Os recursos captados por meio da Oferta serão destinados para a realização de aumento(s) de capital social da SPE, mediante a integralização do capital previamente subscrito pela Emitente e pela Infra III e/ou a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas pela Emitente e pela Infra III, bem como a consequente quitação integral do financiamento pela SPE por meio de emissão de notas comerciais privadas com o Banco ABC do Brasil S.A., no montante de R\$30.000 sem garantias, formalizado nos termos do Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada da Infra BR V Rodovias Holding II S.A., celebrado entre a SPE e o Banco ABC do Brasil S.A. em 08 de novembro de 2023.

A composição das notas comerciais escriturais é como segue:

<u>Emissão</u>	<u>Série</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Taxa contratual</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2023</u>
1ª emissão	Série única	150.000	CDI + 3,50%	18.12.2025	<u>150.431</u>
					<u>150.431</u>
			Circulante		-
			Não circulante		<u>150.431</u>

Cronograma de amortização da dívida:

Modalidade	Valor contábil	Consolidado	
		2024	2025
1º emissão	150.431	-	150.431
	150.431	-	150.431

A movimentação está representada a seguir:

Controladora	2023		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	-	-
Captações/Renovações	-	150.000	150.000
Juros provisionados	-	431	431
Saldo final	-	150.431	150.431

As notas comerciais escriturais foram subscritas pelo seu valor nominal unitário, conforme descrito a seguir:

Emissão	Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
1ª emissão	Série única	18.12.2023	150.000.000	1.000	21.12.2023	150.000.000

A Infra II está obrigada a realizar o pagamento antecipado obrigatório total das Notas Comerciais Escriturais, caso o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido dos juros remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos nos termos do Termo de Emissão, exceda, a partir do 12º mês contado da data de emissão, ou seja, a partir de 18 de dezembro de 2024, até a data de vencimento das Notas Comerciais Escriturais, o montante total dos Boletins de Subscrição Onerados.

Em 31 de dezembro de 2023, a Infra II encontra-se adimplente com os compromissos firmados.

1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais - Via Araucária

A controlada indireta Via Araucária em 08 de novembro de 2023, foi realizado a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, captadas junto ao Banco ABC Brasil S.A., com vencimento final em 08 de janeiro de 2024. O montante total da emissão foi de R\$30.000, com taxa contratual CDI +3,30% a.a., correspondentes a 30.000 Notas Comerciais Escriturais com valor nominal unitário de R\$1, em série única, para colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou colocação perante o credor ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição, razão pela qual fica dispensada o registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. As Notas Comerciais Escriturais foram subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu valor nominal unitário.

Em 28 de dezembro de 2023, a Via Araucária antecipou o pagamento da Notas Comerciais Escriturais, de forma deliberada.

A movimentação está representada a seguir:

Consolidado	2023		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	-	-
Captações/Renovações	30.000	-	30.000
Juros provisionados	585	-	585
Amortização de principal	(30.000)	-	(30.000)
Pagamento de juros	(585)	-	(585)
Saldo final	-	-	-

14. DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

1ª emissão de Debêntures - Infra BR V Rodovias Holding III S.A

Em 10 de dezembro de 2023, foi realizado a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, sob a forma escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, da espécie com garantia real, para distribuição pública. A totalidade dos recursos captados por meio da Oferta será destinada a realização de aumento(s) de capital social da controlada indireta Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., mediante a integralização do capital previamente subscrito e/ou a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas, no montante mínimo exigido para celebração do Contrato de Concessão, conforme o disposto no Edital nº01/2023. Além de fornecer como garantia o boletim de subscrição nº 01/06, 02/06, 03/06 e 04/06 onde a controladora da Companhia deverá liquidar os boletins de subscrição em moeda corrente nacional em até 20 dias úteis contados da data de decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da 1º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.

A composição das debêntures é como segue:

Emissão	Série	Quantidade	Taxa contratual	Vencimento	2023
1ª emissão	Série única	600.000	CDI + 3,50%	10.12.2026	601.034
					601.034
			Circulante		-
			Não circulante		601.034

Cronograma de amortização da dívida:

Modalidade	Consolidado			
	Valor contábil	2024	2025	2026
Debêntures - CDI	601.034	-	-	601.034
	601.034	-	-	601.034

Os saldos e movimentações estão representados por:

Controladora	Consolidado		
	2023		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	-	-
Captações/Renovações	-	600.000	600.000
Juros provisionados	-	1.034	1.034
Saldo final	-	601.034	601.034

As debêntures foram subscritas pelo seu valor nominal unitário, conforme descrito a seguir:

Emissão	Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
1ª emissão	Série única	10/12/2023	600.000	1.000	26/12/2023	600.000

A escritura da 1ª emissão de debêntures possui cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado automático, na ocorrência de eventos de inadimplemento, sendo os principais elencados a seguir:

- (i) Extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, ou decretação de falência da Infra III e/ou da Infra I e/ou da Infra II e/ou da SPE Via Araucária e/ou do Infra Fund V e/ou do FIOP Coinvest;
- (ii) Perda definitiva, extinção ou término antecipado da Concessão, por qualquer motivo, inclusive por encampação, caducidade ou anulação da Concessão por meio de decisão administrativa irrecorrível e/ou decisão judicial transitada em julgado;
- (iii) Inadimplemento e/ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer outras dívidas ou obrigações financeiras da Infra III e/ou da Infra I e/ou da Infra II e/ou da SPE Via Araucária, no mercado local ou internacional, que represente montante individual ou agregado superior a R\$40.000 ou o equivalente em outras moedas;
- (iv) Se a Infra III e/ou da Infra I e/ou da Infra II realizar qualquer pagamento aos acionistas, inclusive dividendo mínimo obrigatório, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso, exceto pelos pagamentos permitidos;

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2023 é de R\$1.250.000, compostos por 1.250.000.400 ações ordinárias e sem valor nominal.

A Companhia aprovou em Assembleia Geral em 14 de dezembro de 2023, o aumento de capital de R\$1.250.000, representado por 1.250.000 novas ações, conforme os boletins de subscrição e o saldo a receber de R\$ 946.082 permanece no contas a receber líquido de ajuste a valor presente com a taxa de desconto de 15,15%.

<u>Boletim de subscrição</u>	<u>Capital subscrito</u>	<u>Nº ações subscritas</u>	<u>Prazo integralização</u>
01/06	303.096	303.096	10.06.2027
02/06	572.904	572.904	10.06.2027
03/06	67.470	67.470	10.06.2026
04/06	127.530	127.530	10.06.2026
05/06	61.934	61.934	14.12.2030
06/06	117.066	117.066	14.12.2030

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê:

Em cada exercício social a distribuição de dividendo mínimo obrigatório, não cumulativo, correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. O Conselho de Administração poderá determinar, sujeito à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, pagar dividendos adicionais sobre o lucro líquido disponível em dinheiro, desde que tais distribuições de dividendos adicionais não afetem adversamente os investimentos projetados da Companhia no Plano de Negócios, a estabilidade econômica e financeira da Companhia e outras disposições previstas no Acordo de Quotistas

A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral

A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* Assembleia Geral Ordinária, juros sobre capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2023 não há constituição de dividendos mínimos obrigatórios devido ao resultado apurado no exercício de 2023 ter apresentado prejuízo.

16. RECEITAS (CONSOLIDADO)

Estão representadas por:

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Receita de serviços de construção (a)	28.837
Receita bruta	<u>28.837</u>
Deduções	-
Receita líquida	<u><u>28.837</u></u>

(a) Sobre a receita de serviços de construção não há incidência de impostos sobre faturamento, pois não foi faturado, foi reconhecido a construção de acordo com ICPC01.

29 CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Custo dos serviços prestados:	
Custos de serviços da construção	(28.837)
Com pessoal	(1.494)
Serviços de terceiros	(1.018)
Seguros / Garantias	(393)
Outras despesas diversas	(238)
Conservação e Manutenção	(189)
Consumo	(29)
Transportes	(6)
Outras despesas operacionais	(2)
Total custo dos serviços prestados	<u>(32.206)</u>
Despesas gerais e administrativas:	
Outros	(1.771)
Serviços de terceiros	(58)
Comunicação e marketing	(38)
Publicações legais	(21)
Total despesas gerais e administrativas	<u>(1.888)</u>
Total custos e despesas	<u><u>(34.094)</u></u>

30 RESULTADO FINANCEIRO (CONSOLIDADO)

Estão representados por:

	<u>Consolidado</u>
	<u>2023</u>
Receitas financeiras:	
Receitas de aplicações financeiras	1.266
Total receitas financeiras	<u>1.266</u>
Despesas financeiras:	
Imposto sobre receita financeira	(58)
Juros de financiamentos	(1.016)
Juros de debêntures	(1.034)
Outras despesas	(141)
Total despesas financeiras	<u>(2.249)</u>
Total resultado financeiro	<u><u>(983)</u></u>

31 RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

A tabela a seguir reconcilia o resultado e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do resultado básico e diluído por ação:

	2023
<u>Básico/Diluído</u>	
Prejuízo do exercício	(5.227)
Número de ações durante período (*)	58.219
Prejuízo por ação	(0,09)
(*) em milhares	

32 GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Grupo administra seu capital para assegurar que ela possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios do Grupo estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração com base no Gerenciamento de Risco.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

O Grupo está exposto a riscos normais de mercado, o risco de taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras, financiamentos e debêntures não circulantes, relacionados as variações do CDI.

De acordo com as suas políticas financeiras, o Grupo vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

b) Risco de crédito

Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando o Grupo a incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que tenham capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

As operações que sujeitam o Grupo à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber com partes relacionadas, onde o Grupo fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela Administração, como de primeira linha.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágios se darão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças, que são administradoras renomadas. Para os casos das receitas acessórias o Grupo interromperá a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

O risco de crédito decorrente de caixa e equivalentes de caixa, corresponde ao saldo contábil líquido apresentado na nota explicativa nº 4. Para bancos e instituições financeiras, o Grupo tem como política a diversificação das suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha.

c) Riscos de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pelo Grupo por meio de um modelo de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações:

		Controladora				
		Fluxos de caixa contratuais				
Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2026	2027	2030
Contas a pagar - partes relacionadas	-	946.082	1.250.000	195.000	876.000	179.000
		<u>946.082</u>	<u>1.250.000</u>	<u>195.000</u>	<u>876.000</u>	<u>179.000</u>
		<u>946.082</u>	<u>1.250.000</u>	<u>195.000</u>	<u>876.000</u>	<u>179.000</u>
		Consolidado				
		Fluxos de caixa contratuais				
Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2024	2026	
Financiamentos – CDI	15,15%	150.431	198.392	-	198.392	
Debêntures - CDI	15,15%	601.034	918.984	-	918.984	
Fornecedores	-	17.427	17.427	17.427	-	
Fornecedores partes relacionadas	-	306	306	306	-	
		<u>769.198</u>	<u>1.135.109</u>	<u>17.733</u>	<u>1.117.376</u>	

d) Análise de sensibilidade

O Grupo apresenta a seguir as informações sobre seus instrumentos financeiros, especificamente sobre a análise de sensibilidade requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade, o Grupo adotou as seguintes premissas:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para o Grupo.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para o Grupo e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pelo Grupo.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial do Grupo, sendo: (i) cenário provável, o adotado pelo Grupo; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados do Grupo. Além do cenário provável, o Grupo determinou adequado a apresentação de dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros risco redução	Cenário provável	Valorização		Desvalorização	
		25%	50%	25%	50%
CDI ativo (% a.a)	8,90%	11,13%	13,35%	6,68%	4,45%
CDI passivo (%a.a)	8,90%	11,13%	13,35%	6,68%	4,45%

O indicador utilizado para 2023 foi obtido da projeção do BACEN no boletim Focus de 31/12/2023.

Em 31 de dezembro de 2023, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Consolidado								
Instrumentos	Exposição em 31.12.2023	Risco	Cenário provável		Valorização (R\$)		Desvalorização (R\$)	
			%	Valor	25%	50%	25%	50%
Ativos e passivos financeiros:								
Aplicações financeiras	695.993	CDI	8,90%	61.943	77.429	92.915	46.458	30.972
Financiamentos	(150.431)	CDI	8,90%	(13.388)	(16.735)	(20.083)	(10.041)	(6.694)
Debêntures	(601.034)	CDI	8,90%	(53.492)	(66.865)	(80.238)	(40.119)	(26.746)
Total	<u>(55.472)</u>			<u>(4.937)</u>	<u>(6.171)</u>	<u>(7.406)</u>	<u>(3.703)</u>	<u>(2.469)</u>
Impacto no resultado e no patrimônio líquido					<u>(1.234)</u>	<u>(2.469)</u>	<u>1.234</u>	<u>2.469</u>

Instrumentos financeiros

As operações com instrumentos financeiros do Grupo estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme quadro a seguir:

		Controlada
		2023
Ativo		
Contas a receber de partes relacionadas	(i)	<u>946.082</u>
Total do ativo		<u>946.082</u>
Passivo		
Contas a receber de partes relacionadas	(ii)	<u>946.082</u>
Total do ativo		<u>946.082</u>
		<u>Consolidado</u>
		2023
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	(i)	452.444
Conta corrente restrita	(i)	28.577
Aplicações financeiras	(i)	203.560
Contas a receber de partes relacionadas	(i)	946.290
Total do ativo		<u>1.670.865</u>

Passivo		
Contas a pagar - partes relacionadas	(ii)	306
Fornecedores	(ii)	17.427
Financiamentos	(ii)	150.431
Debêntures	(ii)	<u>601.034</u>
Total do passivo		<u><u>769.198</u></u>

(i) custo amortizado; (ii) outros passivos financeiros

Mensuração a valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos determinado com base nos preços observados nos respectivos mercados.

O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Técnicas de mensuração do valor justo:

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos:

(i) Os saldos de fornecedores, contas a pagar com partes relacionadas financiamento e debêntures possuem prazo de vencimento substancialmente em até 30 dias, portanto, se aproxima do valor justo esperado pelo Grupo.

(ii) Os saldos de equivalentes de caixa, conta corrente restrito, aplicações financeiras vinculadas e contas a receber com partes relacionadas são iguais ao valor justo na data do balanço patrimonial.

33 SEGUROS E GARANTIAS (CONSOLIDADO)

A Via Araucária tem cobertura de seguros em virtude dos riscos existentes em suas operações. E, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária.

Em 31 de dezembro de 2023, a especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Via Araucária está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Vigência</u>
Seguro garantia (a)	95.036	até agosto de 2024
Risco de engenharia (b)	132.720	até janeiro de 2025
Responsabilidade Civil Geral	10.000	até janeiro de 2024

(a) indenização no caso de descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa de assinatura do Contrato de Concessão, não atendimento das exigências para a assinatura do contrato, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital.

(b) cobertura de todas as obras civis e instalações e montagens para a construção, adequação/reforma geral e manutenção ampla das cinco praças de pedágios com prédios administrativos e edifícios de Serviços de Atendimento ao Usuário - SAU que existirem em conjunto com as praças.

(c) indenização a terceiro reclamante e/ou reembolsar o segurado, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, ocorridos nas obras cobertas pelo RE (b).

34 TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM O CAIXA (CONSOLIDADO)

As aquisições de infraestrutura em construção e patrimônio líquido que não tiveram impacto direto sobre o fluxo de caixa corrente em 31 de dezembro de 2023, estão demonstradas a seguir:

Infraestrutura em construção	<u>2023</u>
Saldos a pagar no exercício, que não afetaram as adições da nota de infraestrutura em construção:	
Aquisição de bens de infraestrutura em construção registrados em obrigações fornecedores	12.609
Aquisição de bens de infraestrutura em construção registrados em obrigações fiscais	1.092
Total dos fluxos de caixa na compra de infraestrutura em construção	<u>13.701</u>
Patrimônio líquido	
Saldos a receber no exercício, que não afetaram as adições da nota de patrimônio líquido:	1.250.000

35 EVENTOS SUBSEQUENTES

Via Araucária

Integralização de capital social de R\$24.065 em 12 de janeiro de 2024. O capital social da Via Araucária passa a ser conforme segue:

Capital social subscrito e integralizado de R\$735.074, compostos por 735.074.410 ações ordinárias e sem valor nominal.

Em 27 de janeiro de 2024, ocorreu a celebração da assunção do sistema rodoviário mediante a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência dos Bens.

Em 30 de janeiro de 2024, ocorreu a assinatura do contrato de concessão.

Em 11 de março de 2024, ocorreu a autorização para início da cobrança de pedágio nas praças, a partir da zero hora de 23 de março de 2024, conforme Deliberação nº 66.

* * *

Diretores
Sergio Ray Santillan
Gilson de Oliveira Carvalho

Contador
Daniel Lavorini
CRC 1SP241985/O-5